



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 8 – AGOSTO/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira

PROCURADORIA JURÍDICA

Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	46
Licenças Médicas/Afastamentos	47

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 225/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001353.2023-61, de 1/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 3/8/2023, do nível 6 para o nível 7 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3/2/2022 a 2/8/2023, à servidora **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 01/08/2023 17:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591338

Código de Autenticação: 8784958153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 226/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001300.2023-41, de 24/7/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17/8/2023, do nível 2 para o nível 3 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 17/8/2021 a 16/8/2023, ao servidor **Severino Carlos Gomes**, matrícula Siape nº 1990574, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/08/2023 20:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591997

Código de Autenticação: a8f8fa95a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 227/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001289.2023-19, de 19/7/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5/6/2022, do nível 3 para o nível 4 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5/6/2020 a 4/6/2022, ao servidor **Flávio Alexandre Nunes de França**, matrícula SIAPE nº 1990574, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/08/2023 20:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591859

Código de Autenticação: afe29b0fd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 228/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001157.2023-97, de 20/6/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **1/9/2023**, à servidora **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à primeira parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 13/7/2021 a 12/7/2026, com o objetivo de realizar os seguintes Cursos de Capacitação Online: Sexo e Gênero como Fenômenos Culturais (de 5 até 420h) e Controle de Ansiedade (de 5 até 420h), com carga horária total flexível de 10 a 840 horas, oferecido pelo Escola Educa Mundo.

II. ESTABELECE, como término da vigência desta Portaria, o dia **30/9/2023**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/08/2023 20:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589097

Código de Autenticação: 56b31e591f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 229/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO

as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período de férias acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico 2023,

RESOLVE:

ESTABELECE o horário de **8h às 18h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN durante o período de **7 a 23/8/2023**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 04/08/2023 11:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591217

Código de Autenticação: 9d932468d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 230/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001383.2023-78, de 4/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 12/8/2023, do nível 8 para o nível 9 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/8/2023, à servidora **Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro**, matrícula Siape nº 1875507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593274

Código de Autenticação: 2471b3719e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 231/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001376.2023-76, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 18/8/2023, do nível 6 para o nível 7 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/2/2022 a 17/8/2023, à servidora **Maria do Socorro Joane Dantas**, matrícula Siape nº 2152816, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593306

Código de Autenticação: 4b27662029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 232/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001375.2023-21, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 16/8/2023, do nível 8 para o nível 9 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/2/2022 a 15/8/2023, à servidora **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593331

Código de Autenticação: df0841569a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 233/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001374.2023-87, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 12/8/2023, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/8/2023, ao servidor **Sildejanio Martins da Silva**, matrícula Siape nº 1636953, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593336

Código de Autenticação: a6a16f834e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 234/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001373.2023-32, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 12/8/2023, do nível 8 para o nível 9 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/8/2023, ao servidor **Paulo Ricardo de Oliveira**, matrícula Siape nº 1880004, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593344

Código de Autenticação: 3d811c4ec4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 235/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001372.2023-98, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 12/8/2023, do nível 8 para o nível 9 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/8/2023, ao servidor **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula Siape nº 1879925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593349
Código de Autenticação: f2a630e55c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 236/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001371.2023-43, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 12/8/2023, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/8/2023, ao servidor **Jefferson Xavier do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1637270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593355

Código de Autenticação: d80a0226ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 237/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001370.2023-07, de 3/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 11/8/2023, do nível 6 para o nível 7 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11/2/2022 a 10/8/2023, à servidora **Erika Nogueira Martins de Albuquerque**, matrícula Siape nº 2143879, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 04/08/2023 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593361

Código de Autenticação: ddb0c527da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 238/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000649.2023-65, de 5 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I. DAR BAIXA do patrimônio da Instituição nos materiais constantes no Processo supracitado, cujos números de inventário são:

437420	437421	437422	437423	437424	437425
437426	437427	437428	437429	437430	

II. A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 341,54 (trezentos e quarenta e um Reais e cinquenta e quatro Centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 04/08/2023 15:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593371
Código de Autenticação: a17a0d0061





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 239/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001355.2023-51, de 1/8/2023,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Representação	Função
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	Servidor Técnico Administrativo	Coordenadora
Adriano Dantas da Fonseca	2816037	Servidor Técnico Administrativo	Coordenador Substituto
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	Equipe Técnico-Pedagógica	Secretária
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	Equipe Técnico-Pedagógica	Secretária Substituta
Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira	1894441	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos	2813232	Docente	Membro
Ligyanne Karla de Alencar	1934077	Docente	Membro
Ana Celia Rodrigues	1705232	Servidor Técnico Administrativo	Membro
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	Servidor Técnico Administrativo	Membro
Regyane Gomes da Silva	-	Comunidade Externa	Membro

II. REVOGAR a Portaria nº 161/2023 - DG/ZN/RE/IFRN, de 27/5/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 04/08/2023 15:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593407

Código de Autenticação: 0378de8b1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 240/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001355.2023-51, de 1/8/2023,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, para assumir, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	FG.1	Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/08/2023 15:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595078

Código de Autenticação: 52c864bbe2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 241/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001402.2023-66, de 8/8/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 12/8/2023, do nível 9 para o nível 10 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/8/2023, à servidora **Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti**, matrícula Siape nº 1730457, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 10/08/2023 11:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595185

Código de Autenticação: cd7de0051f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 242/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001405.2023-08, de 9/8/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, e **Ligyanne Karla de Alencar**, matrícula Siape nº 1934077, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para atuarem como **Fiscal Técnico e Administrativo Titular e Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
168/2023 - PROAD/IFRN	RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	30.334.799/0001-13	09/08/2023 a 09/08/2028

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 10/08/2023 16:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596181

Código de Autenticação: 32d540647b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 243/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003472.2023-63, de 24/7/2023,

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00316/2023/EATE/JC 1G/ER-ADMPRF5/PGF/AGU, de 15/7/2023,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR as portarias conforme a seguir:

Portaria nº	Onde se lê:	Leia-se:
224/2019-DG/ZN/RE/IFRN, de 7/8/2019	"com efeitos a partir de 13 de junho de 2019"	"com efeitos a partir de 1º de setembro de 2018"
152/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 15/7/2021	"com efeitos a partir de 13 de junho de 2021"	"com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020"
169/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 30/5/2023	"com efeitos a partir de 13 de junho de 2023"	"com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022"

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 10/08/2023 17:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596165

Código de Autenticação: 458bbd1083





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 244/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001415.2023-35, de 10/8/2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 11/8/2023, o segundo período de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre os dias 7 a 23/8/2023, do servidor **Daniel Guerra Vale da Fonseca**, matrícula Siape nº 1281383, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os 13 dias restantes serem usufruídos no período de 11 a 23/9/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 11/08/2023 11:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596404

Código de Autenticação: a0ae7b44da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 245/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001417.2023-24, de 11/8/2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a partir desta data e até 31/12/2023, a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
1934077	Ligyanne Karla de Alencar	029xxxxxx34	AB

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 11/08/2023 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596572

Código de Autenticação: 8e845caab9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 246/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001091.2023-35, de 7/6/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a banca responsável pela avaliação das Provas de Desempenho e de Títulos, referentes ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de Língua Espanhola do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, conforme as determinações do Edital nº 65/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 11/8/2023.

Disciplina: Língua Espanhola	
Matrícula	Nome
1815167	Carla Aguiar Falcão
1815347	Girlene Moreira da Silva
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 16/08/2023 11:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597825

Código de Autenticação: b59a4fa182





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 247/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001091.2023-35, de 7/6/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de Língua Espanhola do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, conforme as determinações do Edital nº 65/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 11/8/2023.

Matrícula	Nome	Atribuição
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Presidência da Comissão
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Coordenação Geral de Atividades
2790426	Alikson Suel Costa de Oliveira	Coordenação Geral de Atividades
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	Filmagem de Prova de Desempenho
1673496	Sérgio Roberto Dantas	Filmagem de Prova de Desempenho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/08/2023 11:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597298

Código de Autenticação: 7be253e3a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 248/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001366.2023-31, de 2/8/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26/8/2023, do nível 1 para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/8/2021 a 25/8/2023, ao servidor **Luís Ferdinando da Silva Patriota**, matrícula Siape nº 2576951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/08/2023 20:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598900

Código de Autenticação: b340120db0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 249/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001091.2023-35, de 7/6/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca suplente responsável pela avaliação das Provas de Desempenho e de Títulos, referentes ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de Língua Espanhola do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, conforme as determinações do Edital nº 65/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 11/8/2023.

Disciplina: Língua Espanhola	
Matrícula	Nome
1813277	Bruno Rafael Costa Venancio da Silva
1934866	Érika Moreira Santos
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 22/08/2023 17:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599570

Código de Autenticação: 9404b76b89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 250/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

a permanência das necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN durante o período do Encontro Pedagógico 2023.2,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 229/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 4/8/2023, que definiu o horário diferenciado de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN durante o período de férias acadêmicas, de forma que:

Onde se lê:

7 a 23/8/2023.

Leia-se:

7 a 25/8/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 23/08/2023 16:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600644

Código de Autenticação: ef511aa9eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 251/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001450.2023-54, de 23/8/2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os períodos de férias, relativos ao exercício 2022, do servidor **Neiryvan Maciel da Cruz**, matrícula Siape nº 1792882, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme o quadro a seguir:

Parcela	Início	Dias	Término	Adiantamento salarial	Adiantamento 13º
1	3/7/2023	12	14/7/2023	Não	Não
2	25/9/2023	5	29/9/2023	Não	Não
3	4/12/2023	13	16/12/2023	Não	Não

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 23/08/2023 16:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600551

Código de Autenticação: 41432c9a56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 252/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001091.2023-35, de 7/6/2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 247/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 16/8/2023, que designou a Comissão responsável pela organização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de Língua Espanhola do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, conforme as determinações do Edital nº 65/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 11/8/2023, de forma que:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Atribuição
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	Filmagem de Prova de Desempenho

Leia-se:

Matrícula	Nome	Atribuição
1583658	Aecio Vinicius Amorim Farias	Filmagem de Prova de Desempenho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 28/08/2023 11:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602359

Código de Autenticação: 81c5a111e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 253/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001472.2023-14, de 28/8/2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 24/8/2023, o terceiro período de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre os dias 14 a 30/8/2023, do servidor **Augusto Santana Veras de Medeiros**, matrícula Siape nº 1965403, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os 7 dias restantes serem usufruídos no período de 2 a 8/1/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2023 11:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604026

Código de Autenticação: 926eabb9ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 254/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23421.003936.2023-31, de 15/8/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias nº 336/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de 29/11/2018, 271/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 4/12/2020, e 316/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 22/11/2022, que concederam progressão funcional por mérito ao servidor **Jean Carlos da Silva Galdino**, matrícula SIAPE nº 1349806, conforme segue:

Portaria	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria nº 336/2018-DG/ZN	"com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018"	"com efeitos a partir de 26 de maio de 2018"
Portaria nº 271/2020-DG/ZN	"com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020"	"com efeitos a partir de 26 de maio de 2020"
Portaria nº 316/2022-DG/ZN	"com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2022"	"com efeitos a partir de 26 de maio de 2022"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2023 11:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603237

Código de Autenticação: 79756eaa41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 255/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001300.2023-41, de 24/7/2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 226/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 2/8/2023, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor **Severino Carlos Gomes**, de forma que:

Onde se lê:

"matrícula Siape nº 1990574",

Leia-se:

"matrícula Siape nº 1639770".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2023 11:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603128

Código de Autenticação: ae5c02db0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 256/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001470.2023-25, de 28/8/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, com efeito retroativo a 24/8/2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada denominado “Curso Básico de Xadez”, a ser desenvolvido no *Campus* Natal Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula
Josimar José dos Santos	1054502
Felipe Moraes de Melo	1884980
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441

II. ESTABELECER a data de 22/9/2023 como prazo final para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/08/2023 13:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604081

Código de Autenticação: 5701fef026





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 257/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001091.2023-35, de 7/6/2023,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor abaixo como membro da Comissão responsável pela organização e execução de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de Língua Espanhola do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, conforme as determinações do Edital nº 65/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 11/8/2023, originalmente designada pela Portaria 247/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 16/8/2023.

Matrícula	Nome	Atribuição
1672943	Manoel Soares do Couto Neto	Filmagem de Prova de Desempenho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2023 17:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604342

Código de Autenticação: 3165099526



CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Jefferson Xavier do Nascimento	001432/23	Nacional	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	21/08/2023	23/08/2023	752,25
Marcelo Bezerra de Moraes	001592/23	Nacional	Natal (RN)	Mossoró (RN)	31/08/2023	01/09/2023	511,53

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	01/08/2023	03/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	02/08/2023	03/08/2023	Licença para tratamento de saúde
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	03/08/2023	04/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Emanoel Flores de Lima	2044586	03/08/2023	04/08/2023	Licença para tratamento de saúde
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	14/08/2023	15/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Expedito Medeiros Confessor	1701560	14/08/2023	16/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Ana Cleia Targino dos Santos	1167924	14/08/2023	22/09/2023	Licença-capacitação
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	15/08/2023	19/08/2023	Licença para tratamento de saúde
João Luiz Freitas da Silva	1961900	17/08/2023	18/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	17/08/2023	18/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Luiz Henrique Felício do Nascimento	2665422	18/08/2023	25/08/2023	Licença para casamento/união estável
Joao Luiz Freitas da Silva	1961900	19/08/2023	21/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	21/08/2023	25/08/2023	Licença para tratamento de saúde
Aline Fernandes de Araújo	1577725	22/08/2023	24/08/2023	Licença para tratamento de saúde
Larissa Jordana Alcântara de Queiroz Macêdo	1901864	24/08/2023	24/08/2023	Licença para tratamento de saúde
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	25/08/2023	11/06/2025	Licença para tratamento de saúde
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	28/08/2023	30/08/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Vanessa Desidério	1653624	28/08/2023	25/11/2023	Licença-capacitação
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	28/08/2023	29/08/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias